

Ordem de Serviço da obra licitada, aos municípios que solicitaram prorrogação de prazo, devidamente justificada, através do envio de e-docs até 28 de junho de 2024.

§2º Os municípios que não apresentarem a solicitação de prorrogação de prazo referido no §1º, serão notificados pela SESA a partir de 02/09/2024 para proceder à restituição do recurso já repassado.

§3º Expirada a data limite estabelecida no §1º, o município deverá proceder à restituição do valor transferido pelo FES, em até 90 dias, devidamente corrigido desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Estadual.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vitória, 04 de julho de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1355883

PORTARIA Nº 281-S, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Designa servidores.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13/02/2015, e tendo em vista o que consta do processo 2024-KSF5L, e,

CONSIDERANDO a necessidade de designar Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, para condução dos processos de contratação do órgão, conforme disposto na Lei Federal 14.133/21 e no Decreto Estadual nº 5.352-R/2023,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1078, publicada no Diário Oficial de 30 de abril de 2024, regulamentada pelo Decreto 5713-R, de 22 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial de 27 de maio de 2024,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo para exercerem a função de Agente de Contratação:

a) LUCI APARECIDA PASCHOAL BRITES FERNANDES
Número Funcional 1570749

b) ROSANE GUIMARAES MOREIRA NASCIMENTO
Número Funcional 2702967

Art.2º DESIGNAR os servidores públicos abaixo para exercerem a função de Equipe de Apoio:

a) TATIANA DECOTTE VIANA
Número Funcional 3047628

b) DIEGO MOREIRA DE SOUZA
Número Funcional 3195872

c) MARCO ANTONIO MOREIRA DE JESUS

Número Funcional 3908003

d) RENATO GERALDO DA SILVA
Número Funcional 1552813

Art.3º As atribuições dos Agentes de Contratação e Comissão de Contratação estão descritas na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Estadual 5.352-R/2023.

Art.4º Os trabalhos da Equipe de Apoio serão coordenados pelos Agentes de Contratação designados.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 03 de julho de 2024.

ERICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde

Protocolo 1355919

PORTARIA Nº 282-S, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Designa servidores.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13/02/2015, e tendo em vista o que consta do processo 2024-VHKND, e,

CONSIDERANDO a necessidade de designar Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, para condução dos processos de contratação do órgão, conforme disposto na Lei Federal 14.133/21 e no Decreto Estadual nº 5.352-R/2023,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1078, publicada no Diário Oficial de 30 de abril de 2024, regulamentada pelo Decreto 5713-R, de 22 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial de 27 de maio de 2024,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo para exercerem a função de Agente de Contratação:

a) ELAINE CRISTINA ESQUIAVO LENG RUBER
Número Funcional 1566326

Art.2º DESIGNAR os servidores públicos abaixo para exercerem a função de Equipe de Apoio:

a) JANE GARCIA LOUZADA DE SOUZA
Número Funcional 510686

b) ARIANE GONZAGA ANTUNES
Número Funcional 1516256

Art.3º As atribuições dos Agentes de Contratação e Comissão de Contratação estão descritas na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Estadual 5.352-R/2023.